



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7156, DE 16 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, e tendo em vista o que consta do Processo Susep nº 15414.004833/2015-40,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder, a partir de 17 de maio de 2015, por força de sentença proferida nos autos do Processo Judicial nº 0107682-17.2015.4.02.5102, da 4ª Vara Federal do Rio de Janeiro, pensão vitalícia a KATIA REBELLO MEIRA LUCAS, em decorrência do óbito do ex-servidor SERGIO SALDANHA LUCAS, matrícula 1572909, Analista Técnico, Classe C, Padrão II, do quadro de pessoal desta Autarquia, com fundamento no §7º do art. 40 da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e com cálculo do benefício pelo art. 2º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DOS SANTOS (MATRÍCULA 1624107)**, **Superintendente Substituto da Susep**, em 16/07/2018, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0322955** e o código CRC **820DD8C4**.